

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, **RAPHAELLA DELAQUA LARANJEIRAS**, portador da carteira de identidade nº **164.934.247-04**, e CPF nº **164.934.247-04**, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de **ENGENHARIA DE PETROLEO** da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço **RUA NOVA IGUAÇU 656, CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, BAIRRO: NOVA ESPERANÇA** sendo que o valor total do aluguel é de **R\$1800 (MIL E OITOCENTOS REAIS)** (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de **R\$900 (NOVECIENTOS REAIS)** (legível). **Anexar cópia do contrato de aluguel.**

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): **ARTHUR PIRES MARELI**

Assinatura e telefone: **28 999729897**

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR PIRES MARELI
Data: 03/09/2025 19:38:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

3. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

4. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAELLA DELAQUA LARANJEIRAS
Data: 01/09/2025 23:06:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 01/09/2025 _____

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".